



DECRETO MUNICIPAL Nº. 072 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICADO
Data: <u>23/04/2026</u>
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>Maurice Junb</u>
Nome: <u>Maurice Junb</u>

“Dispõe sobre a interdição temporária de via pública para realização de evento e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALDIM, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do fluxo de veículos e pedestres e a segurança dos participantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a interdição temporária da via pública Rodovia Pedro Sabino, KM 01, trecho entre rodovia KM 01 (trecho) a Baldim, sentido/lado: Baldim/lado direito, para fins de organização, segurança e controle do trânsito durante a realização do evento **EXPÔBALDIM/2026**, conforme período estabelecido no Art.2º, §1º do presente Decreto.

Art.2º Durante o período de interdição, fica proibida a circulação e o estacionamento de veículos, exceto:

- I- Os veículos de táxi regularmente credenciados e autorizados pelo Município de Baldim, exclusivamente para embarques e desembarques de passageiros destinados ao evento;
- II- A exceção do item anterior é apenas para o período de desembarque e embarque de passageiros;

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- III- Os veículos oficiais e de serviços essenciais;
- IV – Moradores locais, devidamente autorizados.

§ 1º A interdição de que trata o art. 1º será válida no seguinte período:

Início: 24/04/2026 às 17:00h

Término: 26/04/2026 às 03h

Art. 3º A organização do evento é responsável pela sinalização da via, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, garantindo a segurança viária durante todo o período de bloqueio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 23 de abril de 2026.

Fabricao Andrade Magalhaes
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL